

Estado de São Paulo





#### - PROJETO DE LEI Nº 132/2022-

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica aprovada a inclusão de nova ação n° 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 2 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advegado, no prazo de	A Comissão de Defesa do Consumidor e de Contribuinte, para dar parecer.
5 dias (art. 74, R.I.). Pirassununga, 07 / 06 / 2022	Sala das Sessões, de 20 JUN 2024e 2.0
4	
Capacita	Presidente
Presidente	A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do
	Bem Estar Animal, para dar parecet.
Ao Plenário para leitura no expediente e	Sala das Sessões de 20 JUN 2022 de 20
ancaminhamento às Comissons Permanento	Ast
para parecer, com cópia aos Vereadores. Pirassununga, 00 / 00 / 2020	Presidente
Pirassununga,	A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavour-
Luciana Batista	para der person.
Presidente	Sala das Sessões da C. M. de
Flesidents	Pirassumunge, de 20 JUN 2022 de
A Comissão Permanente de Participação	Al
Legislativa Po para dar parecer.	Prezidente
Sala das Sessuce, 4 20 JUN 202720	and the state of t
/0	A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Fresidente	Produce para dar parecer.
	tata fus Sessões da C. M. de
12.004.1.	Phrassurunga, de 20 JUN 2022 de
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para	di
dar parecer. Sula das Sessões da C. M. de	
Pirassumunga, de 20 JUN 2022	Presidente
Al C	- de Defens des Direitos
APA .	A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos
Presidente	da Pessoa com Deficiência e Portadoras d
U I Solido III	Doenças Raras, para dar Parecer.
A Comessão de Defesa dos Direitos da Psasos	Sala das Sessões, de 20 JUN 2022de
Humana, para dar parecar	AI
20 JUN 2022 2 2	
Sala das Sessões. 38 20 0011 2048 2.0	Presidente
lest .	
(Prosectorrica)	Aprovada em 1ª discussão.
	Sala das Sessões da C. M. de
A Comissão Pormando I	. 0 1
A Comissão Permanente de Emprego, Renda e	
Moradia para dar Parecer. Sala das Sessões, de 20 JUN 2022	ADS .
Sala das Sessoes, dede	Presidente
Presidente	Aprovada em 2ª discussão.
V Hesidente	À redação final.
A omissão de Educação, Saúde Pública e	Sala das Sessões da C. M. de.
Accietância Canal	Pirassununga, de 4 JUL 2028e
Sala de Sessões, de 20 JUN 2022	de la companya della
(Presidente)	Presidente



#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 132/2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

	A	CRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Se	rviços de Assistência Hospitalar e	Ambulatorial para Cumprimento	de Metas			
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Mu	nicipal de Saúde					
Indicador		Índice mais recente		Índio	ce Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata	Fundo Municipal de Saúde	1	1	200	0	200
				Total d	lo Acréscimo	200
RECURSO	OS ATRAVÉS DA EMENDA PAI	RLAMENTAR - PROPOSTA N	° 36000368522	2/02-100		
	Discriminação					Total
Dogument atmosfe de Formula Deslamata D	9.26000269522262 100 6:		2022			
Recursos atraves da Emenda Parlamentar Proposta i	ecursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.					200
Justificativa das Modificações:						

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.





#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme a Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, que habilita o município de Pirassununga a receber o repasse (cópia anexa) que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta formalizada no sistema do Fundo Nacional de Saúde para ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, indicada para Cirurgias Eletivas de Catarata.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4°, § 2°, da Lei Municipal n° 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2021 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 121 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



#### PORTARIA Nº 1.399, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO**

### MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

U	F MUNICÍPIO	ENTIDADE	N° DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$	FUNCIO PROGR
SF	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000378787202100		40940002 37460004		103025 103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365463202100	100.000.00	31340003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365471202100	100.000,00	40630003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365473202100	150.000,00	23660006	150.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365474202100	200.000,00	28150001 28150001	70.000,00 130.000,00	103025
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361775202100	550.000,00	39090002 39950005 37300010	100.000,00 100.000,00 250.000,00	103025 103025 103025
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000386674202100	50.000,00	25340011 40350001	50.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368043202100	100.000,00	30640003	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368048202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
Р	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368053202100	100.000,00	37460004	100.000,00	103025
Р	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368057202100	250.000,00	40630003	250.000,00	103025
Р	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368060202100	55.242,00	28150001	55.242,00	103025
P	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368066202100	10.063,00	28150001	10.063,00	103025

							1/ ///
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368357202100	4.695,00	28150001	4.695,00	103025
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000374042202100	400.000,00	30890002 39950005	300.000,00	103025 103025
SP	LOUVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA		36000376896202100	450.000,00	40210002 40940002 25320007	250.000,00 100.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368674202100	40.000,00	28150001	40.000,00	103025
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378242202100	80.000,00	40350001	80.000,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000364843202100	71.753,00	25320007	71.753.00	103025
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356276202100	150.000,00	40210002 37170001	100.000,00 50.000,00	103025 103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000363990202100	150.000,00	39460001	150.000,00	103025
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367079202100	1.600.000,00	27960004 39280018 39280020 90600002 37350001	300.000,00 150.000,00 400.000,00 500.000,00 250.000,00	103025 103025 103025 103025
SP	MARIAPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS		36000357060202100	49.570,00	15680010	49.570,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371026202100	300.000,00	39960003	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371659202100	300.000,00	25170002	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371669202100	180.000,00	90890001	180.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371676202100	200.000,00	41190004	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371681202100	200.000,00	37170001	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371735202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373722202100	100.000,00	39080007	7 100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373725202100	200.000,00	40350001	200.000.00	103025

SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000375165202100	300.000,00	40630003	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000375242202100	150.000,00	27970006	150.000,00	103025
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000377914202100	100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000377918202100	50.000,00	90890001	50.000,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000378322202100	228.243,00	39050008 90890001	178.243,00 50.000,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36000366159202100	1.100.000,00	39950005 41320004	100.000,00	103025
SP	FUNDO		36000356897202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000356453202100	80.000,00	28150001	80.000,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000380731202100	650.000,00	39050008 37170001	500.000,00 150.000,00	103025 103025
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000376984202100	600.000,00	30640003 37170001 25340011	300.000,00 200.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369611202100	80.000,00	28150001	80.000,00	103025
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382038202100	300.000,00	39080007 22950006 37170001	100.000,00 100.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000368792202100	150.000,00	37350001	150.000,00	103025
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000372841202100	400.000,00	30520003 28150001 28150001	300.000,00 36.000,00 64.000,00	103025 103025 103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359652202100	500.000,00	40210002	500.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359684202100	200.000,00	42000001	200.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363918202100	200.000,00	39960003	200.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363953202100	16.296,00	39960003	16.296,00	103025



SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363978202100	53.704,00	39960003	53.704,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366441202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000376593202100	250.000,00	90890001 28160003	150.000,00 100.000,00	103025 103025
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000373840202100	100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366213202100	400.000,00	33460007 92290002 41260001	100.000,00 100.000,00 200.000,00	103025 103025 103025
SP	NARANDIBA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36000359499202100	100.000,00	28150001	100.000,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000370985202100	68.778,00	39080007	68.778,00	103025
SP	FUNDO MUNICIPAL DE		36000370989202100	13.651,00	39080007	13.651,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370997202100	17.571,00	39080007	17.571,00	103025
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378136202100	380.000,00	31600001 40350001 37170001	200.000,00 80.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000356614202100	130.000,00	40350001 28150001	60.000,00 70.000,00	103025 103025
SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000356444202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000365875202100	700.000,00	22950006 90320001		103025 103025
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000374198202100	974.986,00	25200009 31600001 15810008 25320007 28150001	229.986,00 200.000.00	103025 103025 103025 103025 103025
SF	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380067202100	53.117,00	40210002	53.117.00	103025
SF	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371571202100	120.000,00	39960003	120.000,00	103025
SF	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371809202100	200.000,00	22950006	200.000,00	103025
SF	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371813202100	50.000,00	28150001	50.000,00	103025

SF	ORLANDIA	SAU	IDO NICIPAL DE IDE DE ANDIA	3600036	63697202100	200.000,	,00	28120011	200.000	,00	103025
SF	OSASCO	SAU	IDO NICIPAL DE DE DE SCO	3600036	36000362837202100		2.900.000,00		600.000, 500.000, 600.000, 200.000,	00	103025 103025 103025 103025
SP	OSVALDO CRUZ	FUN MUN SAU	VICIPAL DE	3600036	61487202100	300.000,	00	39770002	300.000,		103025
SP	OURINHOS	FUN MUN SAU	NICIPAL DE	3600036	34403202100	1.000.000	0,00	38960003	1.000.000	0,00	103025
SP	OURINHOS	FUN MUN SAU	NICIPAL DE	3600036	4414202100	250.000,0	00	39090002	250.000,0	00	103025
SP	OURINHOS	FUN	DO IICIPAL DE	3600036	4424202100	300.000,0	00	15810008	300.000,	00	103025
SP	OURINHOS	FUN	DO IICIPAL DE	3600036	4435202100	100.000,0	00	41260001	100.000,0	00	103025
SP	OURINHOS	FUN MUN SAUI	IICIPAL DE	3600036	4453202100	200.000,0	00 25170002		200.000,0	00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		JNICIPAL	360003655	71202100	200.000,00		28180002 200		0.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNIO DE SAUDE		JNICIPAL	360003689	54202100	500	0,000,00	41190004	500	0.000,00
SP	OURINHOS	Ered	FUNDO MUNI DE SAUDE		360003698	64202100	150	.000,00	39460001		.000,00
SP	OURINHOS		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	360003698	68202100	150	.000,00	37170001	1	.00,00
SP	OURINHOS	Miles	FUNDO MU DE SAUDE	INICIPAL	36000379277202100		800	0,000,00	26200008 800		0.000,00
SP	OURINHOS	NOM:	FUNDO MU DE SAUDE	INICIPAL	360003792	379278202100		0.000,00	30640003	800	0.000,00
SP	OURINHOS	MHT.	FUNDO MU DE SAUDE	INICIPAL	36000379517202100		500.000,00		41350002 500		0.000,00
SP	PACAEMBU	MIN.	FUNDO MU DE SAUDE	NICIPAL	3600036613	0366131202100 50.		00,00	40350001	50.0	00,00
SP	PALMEIRA D'OES	TE	FUNDO MU DE SAUDE I PALMEIRA	DE	36000367429202100 2		24/.9/4.00		39460001 41190004	1	.000,0C 974,00
SP	PARAISO	eynt Muut	FUNDO MU DE SAUDE	NICIPAL	36000361599202100 150.		150.	INHIER	40350001 40940002		00,000
SP	PARANAPANEMA		FUNDO MU DE SAUDE I PARANAPA	DE	3600036566	04202100	50.0		40120001		00,00
SP	PAULINIA	HOE!	FUNDO MU DE SAUDE I PAULINIA	NICIPAL DE	3600037163	6202100	185.0	00,000	28150001	185.	00,00
SP	PAULISTANIA	Ann Sila	FUNDO MU DE SAUDE I PAULISTAN	DE	3600037825	55202100	10.14	49.00	28150001	10.1	49,00
SP	PEDERNEIRAS		FUNDO MU DE SAUDE I PEDERNEIR	NICIPAL	3600037531	7202100	100.	000,000	30520003	100	.000,00
SP	PEDERNEIRAS	1	FUNDO MU DE SAUDE I PEDERNEIR	DE	3600037531	9202100	100.	000,00	30520003	100	.000,00
SP	PEDERNEIRAS		FUNDO MU DE SAUDE [ PEDERNEIR	DE	3600037532	3202100	100.	00,00	40940002	100.	000,00

					/	SUPTUM
SP	PIRAJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356764202100	220.000,00	39460001 28150001 28150001	150.000,00 17.641,00 52.359,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369023202100	152.947,00	25320007 37590003	100.000,0C 52.947,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369032202100	77.053,00	37590003	77.053,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000362025202100	350.060,00	27970006	350.060,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357423202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357436202100	35.000,00	28150001	35,000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000380972202100	100.000,00	37460004	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368413202100	200.000,00	41190004	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368522202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368701202100	100.000,00	30520003	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377145202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377297202100	180.000,00	39080007	186.000;00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377421202100	150.000,00	40120001	150.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377428202100	50.000,00	28130016	50.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000370102202100	150.986,00	90600002	150.986,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000375056202100	73.044,00	28150001	73.044,00
SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	36000375852202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371065202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	РОА	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000363469202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365526202100	50.000,00	30640003	50.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365544202100	200.000,00	41350002	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365558202100	50.000,00	41260001	50.000,00
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356944202100	670.000,00	90890001	150.000,00 200.000,00 50.000,00 100.000,00 70.000,00

S	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375343202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SI	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375346202100	300.000,00	41610002	300.000,00
SF	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BELA	36000361670202100	44.576,00	28150001	44.576,00
SF	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366521202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SF	FUNDO MUNICIPAL		36000366524202100	300.000,00	41610002	360.060,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000357117202100	100.000,00	25320007	100.000.00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000367400202100	200.000,00	39950005 37170001	100.000,00
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366608202100	550.000,00	37590003 37770001	
SP	PINDAMONHANGABA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGAE		36000359033202100	1.000.000,00		1.000.000,0
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359098202100	500.000,00	40210002	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359111202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360890202100	500.000,00	41350002	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360924202100	200.000,00	30890002	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000370307202100	250.000,00	30890004	250.000,00
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	36000367485202100	50.000,00	40350001	50.000,00
SP	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUETE-FMSP	36000373153202100	100.000,00	25320007	100.000,00
P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362380202100	300.000,00	39090002	300.000,00
P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362393202100	300,000,00	41550005 41550005	56.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368644202100	350.000,00	90600002 90600002	175.000,00 175.000,00
P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369056202100	85.000,00	37170001	85.000,00
Р	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370867202100	300.000,00	25320007	300.000,00
Р	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000374756202100	250.000,00	22950006	250.000.00
Р	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377353202100	100.000,00	39080007	100.000,00
Р	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380690202100	100.000,00	28180002	100.000,00
Р	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000356713202100	1.050.000,00	38960003 28130016	1.000.000,0

				and the second second second	1	COLUMN AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000364021202100	420.000,00	30520003 28130016 28150001	300.000,00 50.000,00 70.000,00
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000356225202100	100.000,00	40940002	100.000.00
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	36000361852202100	109.993,00	41710013	109.993,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE BERNARDES	36000357514202100	490.000,00	90600002 92290002 28150001 41350002	
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377951202100	94.471,00	40210002	94.471,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377957202100	5.529,00	40210002	5.529,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377959202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367287202100	90.000,00	28150001	90.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367347202100	130.000,00	28150001	130.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377184202100	70.000,00	90890001	70.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378541202100	150.000,00	39460001	150.000,00
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367107202100	100.000,00	28150001	100.000,0
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000361573202100	300.000,00	27960004	300.000,0
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369680202100	100.000,00	37170001	100.000,0
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000365958202100	135.000,00	28150001	135.000,00
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	36000370167202100	800.000,00	27960004 90600002	500.000,0
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000356925202100	1.400.000,00	38960003 41190004 25320007	1.000.000 200.000,0 200.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000356552202100	100.000,00	39950005	100.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000362419202100	500.000,00	30520003	500.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000362468202100	300.000,00	41320004	300.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000363499202100	300.000,00	30520003	300.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000367271202100	110.000,00	37170001	110.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000371389202100	200.000,00	39080007	200.000,0
-						

			/
		1	7
/	/	K	1
L	1	0	/

SP	SANTA FUND CRUZ DO MUNIO RIO PARDO DE SA	IPAL 3600036961320	2100	100.000,00 37	7170001 100	000,00 10	30250182E
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE	3600	0377490202100	100.000,00	40120001	100.000,00
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	3600	0362570202100	70.000,00	28150001	70.000,00
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3600	0368635202100	16.556,00	40630003	16.556,00
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3600	0368629202100	83.444.00	40630003	83.444,00
SP	SALTO DE PIRAPORA	DE SAUDE	3600	00366747202100	1.000.000,00	27960004 27960004 37770001	43.283,00 306.717,00 650.000,00
SP	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600	00363679202100	300.000,00	30880007	300.000,00
SP	SALESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALESOPOLIS	36000356799202100		625.358,00	37170001 37350001 28150001	460.000,00 100.000,00 65.358,00
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362254202100		100.000,00	37350001	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	3600	00375704202100	300.000,00	38990001	300.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	3600	00370364202100	300.000,00	30520003	300.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	360	00370363202100	100.000,00	39460001	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	360	00370362202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	360	00370361202100	100.000,00	41260001	100.000,00
SP	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	360	00370883202100	51.495,00	41350002	51.495,00
SF	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	360	00370876202100	158.828,00	41350002	158.828,00
SF	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	360	00369822202100	80.000,00	40350001	80.000,00
SF	P RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	360	000380252202100	100.000,00	40350001	100.000,00
SF	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	360	000376024202100	100.000,00	42000001	100.000,00

SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369613202100	100.000,00	37170001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369624202100	100.000,00	25320007	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364026202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364030202100	400.000,00	28130010	400.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364052202100	200.000,00	31340003	200.000,00	1030250182E

					1		CASSU
SP	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367220202100	309.163,00	37300010	309.163,00	1030250182E
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361314202100	185.000,00	92290002 28150001	100.000,00 85.000,00	1030250182E 1030250182E
SP	SANTA LUCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA	36000369893202100	399.993,00	90890001 40350001 37370016	100.000,00 100.000,00 199.993,00	1030250182E 1030250182E 1030250182E
SP	SANTA MERCEDES	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES	36000362253202100	100.000,00	28160003	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368510202100	100.000,00	25340011	100.000.00	1030250182E
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369836202100	100.000,00	30520003	100.000,00	1030250182E
SP	SANTANA DE PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PARNAIBA	36000359069202100	200.000,00	22950006	200.000,00	1030250182E
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000376618202100	100.000,00	90890001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000360282202100	99.819,00	27960004	99.819,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364784202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364807202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364818202100	100.000,00	40120001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364833202100	150.000,00	41710013	150.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000365941202100	100.000,00	90890001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000368393202100	200.000,00	37370001	200.000,00	1030250182E
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366738202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366766202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E

1030560182E	00,000,001	10009768	00,000,001	36000367450202100	ENDO DE SPO DE SPO DE SPO E SPO DE SP	CAMPOS SAO JOSE	dS
1030260182E	00,000.001	80009068	00,000.001	36000367446202100	CAMPOS DE SAO DE SAUDE MUNICIPAL FUNDO	SAO JOSE CAMPOS	dS
1030520185E	00,986.031	100092001	00,386.031	36000364464202100	FUNDO DE SAUDE DE SAUDE JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO DYETO	dS
1030250182E	00,000.007	Z0000906	00,000.007	36000362245202100	PRETO JOSE DO RIO MUNICIPAL MUNICIPAL MUNICIPAL	SAO JOSE PRETO PRETO	dS
1030260182E	00,000,001	30009668	00,000,001	36000362182202100	PRETO JOSE DO RIO DE SAO MUNICIPAL FUNDO	SAO JOSE OIS OO OTER	dS
1030260182E	00,000,001	39090005	00,000.001	36000362176202100	DE SAO DE SAO DE SAO MUNICIPAL FUNDO	SAO JOSE OIЯ OD OT3ЯЯ	dS
1030260182E	150.000,00	£000697£ 10006806	00'000'09	36000376627202100	PARDO-SP DE SAO DE SAO MUNICIPAL FUNDO	SAO JOSE OIS OD OBAAG	dS
1030520185E	00'000'00	01000828	00.000.002	36000378596202100	EUNDO MONICIPAL DE SAO JOAO DA MONICIPAL BOA VISTA	OAOL OAS AOB AD ATSIV	dS
1030260182E	00,000.001	100098007	00,000.001	36000375647202100	DE SYNDE WONICIBYL FONDO	SAO CARLOS	dS
1030S20TSSE	00,000.001	S2340011	00,000.001	36000374107202100	DE SYNDE WONICIBYL EONDO	SO CARLOS	dS
1030520185E 1030520185E 1030520185E	100,000,001 00,000,001 100,000,001	39380007 39080007	00,000.008	36000366378202100	DE ZANDE WNAICIBAL FUNDO	SAO CARLOS	dS
1030250182E	00,000.001	41260001	00,000,001	36000364268202100	SOS WONICIPAL FUNDO	SAO CAETANO DO SUL	dS
1030260182E	00,000,003	41220002	00'000'009	36000364264202100	SOS WONICIPAL FUNDO	DO SUL CAETANO SAO	dS
1030260182E	00.000.001	90009668	00,000.001	36000364178202100	PE SAUDE - MUNICIPAL FUNDO	SAO CAETANO JUS SUL	dS
1030250182E	00,000,008	39090005	00,000.008	36000364157202100	SUS MUNICIPAL FUNDO	SAO CAETANO DO SUL	dS

							(ONSOW)
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367459202100	300,000,00	36110008	300.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367468202100	100.000,00	92290002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367487202100	900.000,00	41550005	900.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367507202100	250.000,00	30890004	250.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367580202100	300.000,00	28160003	300.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367585202100	500.000.00	15680010	500.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367593202100	100.000,00	25320007	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367614202100	500.000,00	30890002	500.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367671202100	200.000,00	30890004	200.000,00	1030250182E
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000358208202100	100.000,00	40940002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000358849202100	650.000,00	40120001	650.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000358901202100	100.000,00	40120001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000360992202100	500.000,00	39250001	500.000,00	1030250182E

SF	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000361121202100	200.000,00	3946000	200.000,00	1030250182
SF	SAO PAULO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES		36000361859202100	400.000,00	15810002	400.000,00	1030250182E
SP	FUNDO		36000361862202100	200.000,00	15810002	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000361900202100	300.000,00	36110005	300.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000362370202100	443.220,00	41320004	443.220,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000362744202100	200.000,00	28180003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000362968202100	200.000,00	28180003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000363602202100	100.000,00	28120009	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000363640202100	100.000,00	28120015	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364261202100	1.000.000,00	40920001	1.000.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364529202100	500.000,00	23700004	500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364669202100	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E
P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364729202100	200.000,00	41260001	200.000,00	1030250182E
P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000365882202100	400.000,00	28130020	400.000,00	1030250182E
P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366058202100	500.000,00	15680014	500.000,00	1030250182E
P S	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366076202100	100.000,00	15680014	100.000,00	1030250182E
PS	FUNDO		36000366091202100	200.000,00	15680014	200.000,00	1030250182E
PS	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366294202100	100.000,00	36820006	100.000,00	1030250182E

A

						-	8. 1.00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366991202100	200.000,00	26150011	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000367710202100	600.000,00	40940002	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000367729202100	500.000.00	40940002	500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369702202100	297.480,00	41350002	297.480,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369843202100	220.000,00	23660006	220.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369866202100	381.000.00	41320004	381.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369879202100	600.000,00	41320004	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370191202100	200.000,00	15680014	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370235202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370309202100	400.000,00	40940002	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000372219202100	200.000,00	30520003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374308202100	1.500.000,00	41300002	1.500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374652202100	100.000,00	40630003	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374826202100	200.000,00	25340011	200.000,00	1030250182E
SF	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375388202100	400.000,00	30880007	400.000,00	1030250182E
SF	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375582202100	100.000,00	39380006	100.000,00	1030250182E
SF	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375616202100	100.000.00	39380006	100.000,00	1030250182E
SF	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375972202100	300.000,00	90600002	300.000,00	1030250182E

			00,867.911.07	SAT209099 OVS	ESCURGA	JA'	101
1030520185E	00,000.003	£00069Z£	00'000'009	36000378111202100	ESTADUAL DE SAUDE - FUNDS	SAO PAULO	dS
1030520185E	00,000.001	39090005	00,000.001	36000377677202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030250182E	00,000.009	39090005	00'000'009	36000377667202100	ESTADUAL ESTADUAL FUNDO	OJUA9 OA2	dS
1030250182E	350.000,00	39090005	00,000.038	36000377638202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Detalhar Proposta FAF - . NS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

**PIRASSUNUNGA** 

Entidade

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** 

CNPJ

12.094.290/0001-69

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000368522202100

Nº Portaria

1399

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

**Data Portaria** 

28/06/2021

Ano

2021

Valor Total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Proposta

Data da última Atualização da

15/10/2021

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

**Partido** 

REPUBLICAN

**Nome Parlamentar** 

CELSO RUSSOMANNO

Nº da Emenda

31600001

Ano

2021

Valor da Emenda

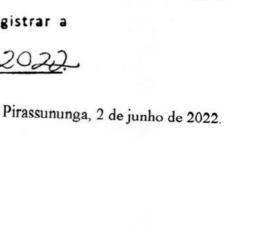
#### **Dados do Pagamento**

	Data		Valor Pagamento			Localização do Processo	
Parcela	Pagamento	Valor Pagamento	Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Pgto	
Única	15/10/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2021OB821433	25000.152194/2021-91	DICOG em 19/10/2021 15:33	

Detailiar Proposta FAF - : )19 ' )

Sumancays seguent as allus proportionals.

1 (,)





#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 144/2022

A secretaria para numerar e registrar a

propositura.

Pirassununga,

esidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.479/2022

Projetos de Lei para parecer Assunto

Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br> De

Roberto Campos <rpcadv@gmail.com> Para

2022-06-09 11:05 Data

- PL\_128\_2022.pdf(~2,4 MB)
- PL\_129\_2022.pdf(~2,4 MB)
- PL\_130\_2022.pdf(~2,3 MB)
- PL\_131\_2022.pdf(~6,3 MB)
- PL\_132\_2022.pdf(~6,2 MB)
- PL\_133\_2022.pdf(~6,1 MB)
- PL\_134\_2022.pdf(~729 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde;
- Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata;
- Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar os Anexos I e II da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Pirassununga, 15 de junho de 2022.

#### **PARECER CONJUNTO**

Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 131,132 e 133, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 — Cirurgia Eletivas de Catarata, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e, encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 90 / 00 / 2020

Luciana Batista Presidente

The state of the s

Lai Municipal de 20

Projeto de Le

Let Municipal a

sulvitear o Postar Euro

chartura de never es

THE RESIDENCE PROPERTY.

the cut a SELECT

Wish automs as well

Sen Bisteria

5.799; do 21 Mg ...

ne enterna a moutate

inclusão em propos

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2729 – Cirurgia Eletivas de Catarata, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5° e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de emenda parlamentar sob nº 360003685222/02-100, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 131,132 e 133, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de

Roberto Pinto de Campos

Justiça.

Assessor Jurídico

Assunto

Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)

De

IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para

<notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data Prioridade 2022-06-20 16:25 Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-20

Hora: 16:25:11

Nome: - Secretaria Geral -

Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informação do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descricao:

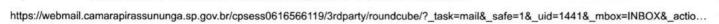
Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas,
- Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais
   Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano
   Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais
   Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de
   Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar
   Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor
   de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas;
- Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar





Roundcube Webmail :: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga

inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação  $n^{\rm o}$ 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025:
- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:
- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde; Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata; Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal; que visa alterar os Anexos [e II da Lei nº 5.857, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.
- Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres\_20\_06\_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 105942054

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



### Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 — Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 104/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2721 Proteção Social Básica PAIF, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 105/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2721
   Proteção Social Básica PAIF, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 106/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2721 Proteção Social Básica PAIF.
- Projeto de Lei nº 110/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 111/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2725
   Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 112/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2725 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 113/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais Perma nentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 114/2022. Autoria: Prefeito Municip al. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanientes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 115/2022. Autoria: Prefeito Muni ipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 272 2 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Projeto de Lei nº 116/2022. Autoria: Prefeito Munici pal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 117/2022. Autoria: Prefeito Municij al. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2723
   Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/20 21 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 118/2022. Autoria: Prefeito Mun cipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15(1.000,00) (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 27/23 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 119/2022. Autoria: Prefeito Municipa. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 2 1/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 120/2022. Autoria: Prefeito Municipal Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, d ∋ 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

- Projeto de Lei nº 121/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata.
- Projeto de Lei nº 122/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 123/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2724
   Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 124/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2724 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 125/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 126/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 127/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais.
- Projeto de Lei nº 128/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 129/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2728
   Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 130/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2728 Custeio à Assistência à Saúde.
- Projeto de Lei nº 131/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 132/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2729
   Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 133/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata.

Luciana Batista Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 JUL 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller Presidente

Ington Luis Cintra de Oliveira

Relator

César Ramos da Costa Membro Cesinha"



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Presidente

> Carlos Luiz de Deus arlinhos"

Relator

Cicero Justino da Silva

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

Cícero Justino da Silva

Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro 25/



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, U4 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"

Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

# <u>COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E</u> <u>BEM ESTAR ANIMAL</u>

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

JUL 2022

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa "Cesinha"

Vitor Navessi Netto Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

<b>PARECER</b>	No	
TITLE CLI	4 4	

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões.

Cintra de Oliveira Hington Luis

JUL 2022

Presidente

Naressi Wetto

Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER	$N^o$
LINECLIN	1 1

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, U4 JUL 2022

Cícero Justino da Silva

Presidente

César Rantos da Costa - "Cesinha"

Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº	
------------	--

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Presidente

Paulo Sérgio Soares da Stra - "Paulinho do Mercado" Relator

> Jeferson Ricardo do Couto Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa - "Cesinha Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira Relator

Carlos Luis de Deus - "Carlinhos" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 0 4 JUL 2022

Cicero Justino da Silva Presidente

Jeferson Ricardo do Couto Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 518/2022 PROVADO

Providencie-se a Respeito

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_de\_\_\_\_de\_\_\_\_

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Sandra Maleri

leria Vadala Muller

Vereador

Carrell

AS.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5849 PROJETO DE LEI Nº 132/2022

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Luciana Batista Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5849 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 132/2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022 **ACRÉSCIMO** Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde Indicador Índice mais recente Índice Final PPA Meta física Despesas Desp. Órgão Executor Ação Produto/Unidade de Medida Total 2022 Capital Correntes Fundo Municipal 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata 200 0 200 de Saúde Total do Acréscimo 200 RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 360003685222/02-100 Discriminação Total 2022 Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata. 200 200 Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.







Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Pirassununga 7/7/2022
Daverson

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nos 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nos 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA – SP



#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 195/2022

A Secretarla para conferencia e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessárias. Plas: 13/7/2022.

> Luciana Batista Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis  $n^{os}$  5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

SONIA RORIGOPETTO A. SANTOS Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.909, de 7 de julho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 132/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria



#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### - <u>LEI Nº 5.909</u>, <u>DE 7 DE JULHO DE 2022</u> -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS. Secretária Municipal de Administração. dag/.



#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO À LEI N° 5.909, DE 7 DE JULHO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022 **ACRÉSCIMO** Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde Indicador Índice mais recente Índice Final PPA Meta fisica Despesas Desp. Ação Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Total 2022 Correntes Capital Fundo Municipal 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata 200 0 200 de Saúde Total do Acréscimo 200 RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 360003685222/02-100 Discriminação Total

2022

200

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.

Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.





200



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da Lei nº 5.909, de 7 de julho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 132/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



tar our to transmission side are even as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br



#### Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

#### LEI Nº 5.909, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei. Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022. DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS. Secretária Municipal de Administração. dag/.



## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO À LEI N° 5.909, DE 7 DE JULHO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

nto de Metas			
Índice Final PPA			
Meta fisica 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1	200	0	200
	Total d	o Acréscimo	200
Nº 360003685	222/02-100		
Discriminação			Total
2022			
200			200
	2022 1 N° 360003685	Indic Meta fisica   Despesas   2022   Correntes   1   200   Total d N° 360003685222/02-100	Indice Final PPA







Pirassununga,

11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108